



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/SUB-AD/2023 (NUMERAÇÃO GERAL)
ADITAMENTO Nº 003 do Termo de Contrato 002/SUB-AD/2020**

PROCESSO SEI Nº: 6034.2019/0002343-3
CONTRATANTE : SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR
CONTRATADA : ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J. Nº : 65.035.222/0001-95
OBJETO : Prorrogação de Prazo contratual.

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Subprefeitura Cidade Ademar, inscrita no CNPJ nº 05.587.823/0001-89, sediada à Avenida Yervant Kissajikian nº 416 – Vila Constância – São Paulo – SP, neste ato, representada pelo seu Subprefeito, **Sr. ROGÉRIO BALZANO**, e a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **65.035.222/0001-95**, situada na Rua Antônio do Campo nº 191, Pedreira, São Paulo/SP, CEP 04459-000, Telefone: (11) 3611-7211, email andre@eratecnica.com.br neste ato, por seu representante legal, e em conformidade com o despacho exarado em **doc. SEI nº 077905803**, publicado no **DOC de 02/02/2023, pg. 66** do processo epigrafado, **doc. SEI nº 077917050**, resolvem aditar o presente Termo, considerando que:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1- Fica Aditado **Termo de Contrato 002/SUB-AD/2020, oriundo inicialmente da ATA 029/SMSUB-COGEL/2018 – Agrupamento V**, firmado entre a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e a **SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR**, objetivando a contratação de empresa para prestação **serviços de manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento, através de 01 (uma) equipe/mês**, para prorrogação do prazo contratual por **12 (doze) meses**, no período de **03/02/2023 a 02/02/2024**, valor equipe/mês de R\$ 136.975,97 (cento e trinta e seis mil e novecentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 1.643.711,64 (um milhão e seiscentos e quarenta e três mil e setecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)**, mais reajustes já aplicados e suas futuras previsões, conforme planilha de cálculo em SEI nº [077478322](#).

1.2- As despesas decorrentes deste Aditamento onerarão a dotação orçamentária nº **12.10.15.541.3005.2.324.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, dos exercícios de **2023/2024**, totalizando o valor de **R\$ 1.643.711,64 (um milhão e seiscentos e quarenta e três mil e setecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), mais reajuste**, nos termos da legislação vigente, observando o princípio da anualidade.

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

E, assim, por estarem às partes juntas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2023

ROGÉRIO BALZANO
SUBPREFEITO DE CIDADE ADEMAR
SUB-AD

ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome:

Cargo:

Testemunhas:

01: _____
Carimbo e Assinatura

02: _____
Carimbo e Assinatura